

Cria e Institui a Fundação Municipal Ourofinense de Ensino e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado - de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica criada e instituída, a Fundação Municipal Ourofinense de Ensino, com personalidade jurídica - própria e autonomia administrativa sendo regida - por estatuto que será aprovado por Decreto Municipal.
- Artigo 2º - A Fundação adquirirá personalidade jurídica mediante inscrição em Cartório competente da Comarca de Ouro Fino, do seu ato constitutivo e do seu estatuto.
- Artigo 3º - Constituem objetivos da Fundação instituir e manter a Faculdade de Odontologia, criada pela Lei Estadual numero 6197 de 29 de novembro de 1973, bem como qualquer outro estabelecimento de ensino de qualquer grau.
- Artigo 4º - O patrimônio da Fundação será constituído pelas doações orçamentárias próprias, consignadas em seu favor no orçamento Municipal, pelas doações, subvenções e auxílios de entidades públicas ou privadas e pelos direitos e rendas de seus bens e serviços.
- Artigo 5º - A Fundação prestará contas, anualmente, ao poder Executivo Municipal e será administrada por um Presidente e pelo Conselho Curador.
- Artigo 6º - O Conselho Curador compor-se-á de cinco membros e efetivos e respectivos suplentes que, com o Presidente, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de quatro anos, permitida a recondução.
- Artigo 7º - A competência e atribuições do Presidente e Conselho Curador, serão determinadas no Estatuto da Fundação.
- Artigo 8º - Em caso de extinção, seu patrimônio reverterá em benefício de entidade educacional existente no Município há mais tempo, e não o havendo, ao Município de Ouro Fino.
- Artigo 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de abril de 1975.

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antônio de Lemos Jr
José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração